

DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

Processo: 00072-00000516/2021-80. Objeto: Prestação de serviços de outsourcing, bem como: a disponibilização e instalação de dispositivos de impressão, cópia e digitalização; o suporte técnico; a manutenção; o fornecimento de consumíveis; treinamento de usuários; a gestão de resíduos a que se refere a Lei 12.305/2010 (gestão pela própria contratada dos resíduos gerados pelo contrato); o fornecimento de sistemas de medição e controle eletrônico capazes de gerenciar os equipamentos e serviços prestados, pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme condições, quantidades e especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, no edital e demais anexos, para atendimento das necessidades da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do certame, com fulcro no Decreto nº 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, à empresa SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.432.517/0001-07, no valor total de R\$ 646.425,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1589/2017 - EDITAL Nº  
04/2017

Processo: 0193-001590/2017. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante, ELAINE CRISTINA VIEIRA, como outorgada, ALESSANDRO FRANÇA DANTAS, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 1589/2017 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 30/08/2020, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETO DE  
PESQUISA REFERENTE AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 1589/2017 –  
EDITAL Nº 04/2017

Processo: 0193-001590/2017. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante, ELAINE CRISTINA VIEIRA, como outorgada, ALESSANDRO FRANÇA DANTAS, como outorgante. OBJETO: suspender o prazo de execução do Termo de Outorga e Aceitação pelo período de 03/03/2020 a 29/08/2020, que compreende o período de licença maternidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONVÊNIO 03/2020 – FAPDF/FINATEC  
- O DISTRITO FEDERAL E O COMBATE AO COVID-19

Processo: 00193-00000529/2020-29. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, IZABELA MARQUES DOURADO BASTOS, como OUTORGADO/COORDENADOR com intervenção administrativa e financeira da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC como OUTORGADA/GESTORA, OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 00193-00000529/2020-29 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 10/09/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1260/2018 - EDITAL Nº  
05/2018

Processo: 00193-00002101/2018-04. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante, ELIETE DE PINHO ARAUJO, como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 1260/2018 por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 22/10/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 183/2019 - EDITAL Nº  
03/2018

Processo: 00193-00000149/2019-51. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante, HENRIQUE LLACER ROIG, como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 183/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/08/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 191/2019 - EDITAL Nº  
03/2018

Processo: 00193-00002157/2018-51. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante, EDUARDO BESSA PEREIRA DA SILVA, como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 191/2019 por mais 08 (oito) meses, contados a partir de 21/09/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 220/2019 - EDITAL Nº  
03/2018

Processo: 00193-00000932/2019-14. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante, RODRIGO HADDAD, como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 220/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 93/2019 - EDITAL Nº  
03/2018

Processo: 00193-00000214/2019-48. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante, NAIR HELOÍSA BICALHO DE SOUSA, como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 93/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 05/09/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EDITAL Nº 09/2019

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Processo: 00193-00000649/2021-15. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, TORNA PÚBLICA a convocação do projeto LoopBox - Armários Inteligentes, coordenador Diego Rocha Nogueira, classificado em 51º no EDITAL Nº 09/2019 – START BSB - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À STARTUPS / PROJETOS INOVADORES. A convocação é decorrente da desistência definitiva do projeto Gestor de CRM Pricetag, coordenador Filipe Oliveira Capuchinho, classificado em 21º.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR  
Diretor-Presidente.

**EDITAL Nº 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**

Processo: 00193-00000259/2021-37. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 03/2021 - Demanda Induzida, que tem por objetivo, incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, bem como a interação de modo a contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. Do Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, mediante apoio financeiro, nas seguintes áreas: TIC: Cidades Inteligentes; EduTech; Games; Fintech; Energia Limpa; Construtech; Saúde; Health Tech; Agro Tech; Tecnologias Sociais; Legal Tech/Law Tech; Jogos Educativos; Biotecnologia: Cidades Inteligentes; Energia Limpa; Health Tech; Agro Tech;

Tecnologias Sociais; Ciência, Gestão Pública/Governo Digital: Cidades Inteligentes; Edutech; Fintech; Energia Limpa; Health Tech; Tecnologias Sociais; Legal Tech/Law Tech; Jogos Educativos; Gov Tech; Economia Criativa: Cidades Inteligentes; Edutech; Games; ConstruTech; Tecnologias Sociais; Jogos Educativos; Tecnologia e Inovação em Turismo. Do Público Alvo: Pesquisadores doutores vinculados às instituições públicas ou privadas de ensino, pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no Distrito Federal. Dos Recursos Financeiros: O crédito orçamentário disponível para esse edital é oriundo do Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.3134 – Execução das atividades de fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a ser liberado em duas parcelas, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF. Do Valor Disponível: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), destinado para despesas de capital e custeio, conforme proposto e aprovado no Plano de Trabalho. Informe: A versão retificada na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

**MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA  
E INOVAÇÃO**

Processo: 00193-00000229/2021-21. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital nº 04/2021 - Demanda Espontânea, que tem por objetivo, incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, bem como promover a interação em rede, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. Do Objeto: Animar o ecossistema de CT&I, mediante apoio financeiro à projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, em todas as áreas do conhecimento. Do Público Alvo: Pesquisadores doutores vinculados às instituições públicas ou privadas de ensino, pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no Distrito Federal. Dos Recursos Financeiros: O crédito orçamentário disponível para esse edital é oriundo do Programa de Trabalho: 19.571.6207.6026.0012 - Execução de atividades de fomento ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação - Distrito Federal, a ser liberado em duas parcelas, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF. Do Valor Disponível: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), destinado para 25,0% (vinte e cinco por cento) para despesas de capital e 75% (setenta e cinco por cento) para despesas de custeio, conforme proposto e aprovado no Plano de Trabalho. Informe: A versão na íntegra retificada do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

**MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 08/2021 – PIBIC  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS**

Processo: 00193-00000510/2021-63. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, TORNA PÚBLICA o presente Edital e convida Instituições de Ensino ou Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação – CTI, públicas ou privadas, e Institutos Federais de Educação; que tenham instalações próprias para a implementação do Programa de Iniciação Científica, constituídos sob as leis brasileiras e com sede e administração no DISTRITO FEDERAL - DF, a submeterem propostas de concessão de bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica ou Inovação (IC), mediante condições estabelecidas neste Edital. Do Objeto: Incentivar e apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino ou Pesquisa e nos Institutos Federais de Educação, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica, tecnológica e de inovação. Dos Recursos Financeiros: Em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, a FAPDF disponibilizará R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para 1.250 (um mil e duzentas e cinquenta) quotas de bolsas por 12 (doze) meses, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, oriundos do Programa de Trabalho 19.571.6207.9083.0010 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - DISTRITO FEDERAL – Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, a serem liberadas em uma única parcela de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF. Havendo demanda qualificada superior à disponibilidade orçamentária e financeira deste Edital, a FAPDF poderá suplementar o valor inicial, a critério do Conselho Diretor. Do Valor Disponível: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

**MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 09/2021 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBIT- SELEÇÃO  
PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS**

Processo: 00193-00000532/2021-23. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital nº 09/2021 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, que tem por objetivo, incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, bem como promover a interação em rede, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. Do Objeto: Estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação. Do Público Alvo: As bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação destinam-se às instituições de ensino ou pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação – CTI, públicas ou privadas, Institutos Federais de Educação; que tenham instalações próprias para a implementação do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, todos constituídos sob as leis brasileiras e com sede e administração no DF. Dos Recursos Financeiros: O crédito orçamentário disponível para esse edital é oriundo do Programa de Trabalho: 19.571.6207.9083.0010 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - DISTRITO FEDERAL, Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, a serem liberadas em uma única parcela de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF. Do Valor Disponível: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para 625 (seiscentos e vinte e cinco) quotas de bolsas por 12 (doze) meses, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme proposto e aprovado no Plano de Trabalho. Informe: A versão na íntegra retificada do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

**MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00777**

Processo: 00150-00004568/2021-18. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO BLAISE PASCAL, CNPJ nº 07.787.415/0001-04. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "ESTÚDIO SOCIAL" III EDIÇÃO, conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750178; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041. Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2021.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00778**

Processo: 00150-00004550/2021-16. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.048.323/0001-02. Do Objeto: Aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades desta SECEC do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais. Item 3 lápis, descrição: corpo em madeira, carga de grafite ULTRARRESISTENTE HB nº 02. Unidade: unidade; Item 07 pincel atômico, descrição: corpo plástico, ponta chanfrada, cor azul. Unidade: unidade; Item 08 pincel atômico, descrição: corpo plástico, ponta chanfrada, cor vermelha. Unidade: unidade; Item 13 pincel atômico, descrição: marcador permanente, corpo plástico medindo no mínimo 10cm, ponta redonda de no mínimo 2mm, cor azul. Unidade: unidade; Item 14 pincel atômico, descrição: marcador permanente, corpo plástico medindo no mínimo 10cm, ponta redonda de no mínimo 2mm, cor preta. Unidade: unidade e Item 16 pincel atômico, descrição: marcador permanente, corpo plástico medindo no mínimo 10cm, ponta redonda de no mínimo 2mm, cor vermelha. Unidade: unidade. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030 Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2021.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00779**

Processo 00150-00004211/2021-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAFICA E PAPELARIA BRAGA EIRELI, CNPJ nº 01.523.959/0001-74. Do Objeto: Aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades desta SECEC do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais. Item 1 fita adesiva papel KRAFT SLEEVE 48mm x 50m própria para moldura de quadros de obras de arte boa resistência à umidade. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 299,88 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030 Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2021.